



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 06222/2018
INTERESSADO : Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE
ASSUNTO : Calendário de Reuniões Ordinárias do GTOE – Exercício 2018
ORIGEM : CCSS

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema – GTOE.

DECISÃO CD-074/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo SEI 06222/2018, relativo ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0655/2018, de 07 de maio de 2018, o Confea decidiu:

- 1) *Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema, com a finalidade de definir os critérios de cobrança de anuidades e taxas a serem praticados, além da correção dos valores a serem cobrados no exercício 2019.*
- 2) *Aprovar a composição do GT Ordem Econômica do Sistema Confea/Crea na forma abaixo: Pela CCSS: Cons. Federal Marcos L. Camoelas Gracindo Marques – como Coordenador do GT; Cons. Federal Laércio Aires dos Santos; Pelo CONSELHO DIRETOR DO CONFEA: Cons. Federal Inarê Roberto R. Poeta e Silva; Pelo COLÉGIO DE PRESIDENTES: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag – Presidente do Crea-MS, Eng. Civ. Marcelo Costa Maia – Presidente do Crea-TO.*
- 3) *Estabelecer que o funcionamento do Grupo de Trabalho será até 31 de dezembro de 2018.*
- 4) *Determinar que o Coordenador do Grupo de Trabalho defina a data da reunião de instalação do GT.*
- 5) *Determinar que as despesas relativas ao Grupo de Trabalho sejam apropriadas no centro de custo 1.02.02.03 – CCSS/Grupos de Trabalho.*

Considerando que por ocasião da reunião de instalação do GTOE, ocorrida no dia 13 de junho de 2018, foram apresentadas as respectivas propostas de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

2. Plano de Trabalho

No tocante ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, definiu-se o seguinte:

- a) Estudo dos critérios de cobrança para definir as possibilidades de uso de boleto ou cartão de crédito para pagamento de anuidades, ARTs e taxas de serviços.
- b) Estudo sobre as faixas de valores de ARTs.
- c) Estudo para revisão das regras de recuperação de créditos.
- d) Desenvolvimento de proposta visando ao desconto para profissionais recém-inscritos, aos critérios de isenção para profissionais, às regras de recuperação de créditos, às regras de parcelamento e à concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista.
- e) Tratativas junto ao TCU após discussão e manifestação dos setores competentes do Confea, a respeito de seus apontamentos sobre as atribuições do GTOE.
- f) Encaminhamento do assunto relativo aos critérios de cobrança e correção de anuidades, ARTs e taxas de serviços, ao Colégio de Presidentes para manifestação durante sua 4ª reunião ordinária no período de 1 a 3 de agosto de 2018.
- g) Após manifestação do Colégio de Presidentes, elaboração das minutas finais dos critérios de cobrança para encaminhamento à CCSS em sua 8ª reunião ordinária no período de 3 a 5 de setembro de 2018, visando apreciação na Sessão Plenária 1471 ou 1472 no dia 13 ou 14 de setembro, respectivamente.
- h) Elaboração do relatório final.

3. Calendário de Reuniões

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária	12 e 13 de julho de 2018	Brasília-DF
2ª Ordinária	19 e 20 de julho de 2018	Porto Alegre-RS
3ª Ordinária	4 de setembro de 2018	Brasília-DF
4ª Ordinária	4 de outubro de 2018	Brasília-DF
5ª Ordinária	6 e 7 de dezembro de 2018	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação nº 117/2018-CCSS, de 13 de junho de 2018, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS aprovou as propostas de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões apresentada pelo GTOE;

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema - GTOE, consoante a Deliberação nº 117/2018-CCSS, bem como o respectivo Calendário de Reuniões:

Reunião	Data	Local
Instalação	13 de junho de 2018	Brasília-DF
1ª Ordinária	12 e 13 de julho de 2018	Brasília-DF
2ª Ordinária	19 e 20 de julho de 2018	Porto Alegre-RS
3ª Ordinária	04 de setembro de 2018	Brasília-DF
4ª Ordinária	04 de outubro de 2018	Brasília-DF
5ª Ordinária	06 e 07 de dezembro de 2018	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de junho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea